

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Avançado Veranópolis

Portaria CVER/IFRS nº 94, de 24 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano, no âmbito do *Campus* Avançado Veranópolis do IFRS, considerando as orientações estabelecidas na Portaria SRT/MGI Nº 5.503, de 20 de setembro de 2023, da Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º O recesso para comemoração das festas de Natal e de Ano Novo compreenderá, respectivamente, os períodos de 26 a 29 de dezembro de 2023 e 2 a 5 de janeiro de 2024.

Art. 3º Os servidores deverão se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no art. 2º, preservando a prestação dos serviços essenciais.

Art. 4º O recesso deverá ser compensado até dia 31 de maio de 2024, mediante antecipação do início da jornada de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do Campus.

Art. 5º O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 6º Delegar competência às chefias, nos limites estabelecidos por esta Portaria, para requisitarem servidores, quando necessário, visando a manutenção dos serviços considerados essenciais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE CARLI

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DE CARLI, Professor Temporario, em 24/11/2023, às 08:11,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/227184>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe